



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 31 de outubro de 2023.

SEI n. 0048509-83.2023.6.26.8000

Dispensa de Licitação Federal – DLF n. 045/2023

Objeto: Conserto de 01 (um) projetor multimídia

Empresa: DULCE MARIA GIUSFREDI EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS

Assunto: Aprovação de despesa

Trata-se de procedimento com vistas à contratação de empresa especializada para o conserto de 01 (um) projetor multimídia, em atendimento à solicitação da SeATecMV (4877753).

A Seção de Compras e Registro de Preços (4951419), após verificar a viabilidade do conserto, nos termos do artigo 3º, inciso II, do Decreto n. 9.373/2018, propõe a contratação da empresa DULCE MARIA GIUSFREDI EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS, pelo valor de R\$ 2.230,00, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648/98. Além disso, ressalta que esta é a primeira solicitação de conserto de projetor multimídia neste exercício, encontrando-se o valor dentro do limite da Dispensa de Licitação.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela SeCRP as certidões acostadas aos documentos 4928877 e 4928905. Consultada a composição societária da empresa, constatou-se que sua proprietária não compõe o quadro do TRE/SP.

Oportuno destacar que há apenas um orçamento para os serviços de manutenção pretendidos, em razão da natureza dos equipamentos, conforme informado pela unidade requisitante (4877788 e 4877893).

Endosso a proposta da COCL/SeCRP (4951419 e 4951639) e, nos termos do artigo 128, inciso III, da Resolução TRE/SP n. 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, emitir a respectiva nota de empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Registro de Preços (4951419).

Alessandro Dintof  
Secretário de Administração de Material

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL**



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 06/11/2023, às 12:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4956747** e o código CRC **122AE835**.

0048509-83.2023.6.26.8000

4956747v26